



PORTARIA Nº 0874/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o servidor **BENEDITO CARLOS SALES DIAS**, matrícula nº 0101621-027, Seção de Instrução de Pensões deste Instituto, encontra-se de atestado médico por 30 dias, a partir de 30/08/2023; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2023-CAPE/DEPREV/IPMB e demais deliberações constantes do Proc. nº 2023.126.903902PA que indicou a servidora **BARBARA RAFAELA REIS CAMARA**, matrícula 0491853-017, para responder pela Seção de Instrução de Pensão, durante o período citado acima;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **BARBARA RAFAELA REIS CAMARA**, matrícula 0491853-017, para responder pela Seção de Instrução de Pensões, no período de **30/08/2023 a 28/09/2023**, com todas as vantagens inerentes à função.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 19 de setembro de 2023.

VALERIA DE NAZARE SANTANA FIDELLIS
Presidenta do IPMB, exercício.